



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO**  
**SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS:**

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS VINCULADAS:**

090006 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CE

090007 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RN

090008 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PB

090009 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PE

090010 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE AL

090011 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SE

Foram examinados quanto à legitimidade e legalidade os atos de gestão dos responsáveis constantes do rol desta unidade jurisdicionada, praticados no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Os exames foram efetuados por amostragem, conforme escopo do trabalho definido na Ata de Reunião entre a SECEX-PE e a Subsecretaria de Controle Interno do TRF 5ª Região, lavrada em 10 de dezembro de 2015 com referência ao Anexo II da DN TCU nº 147/2015.

Diante dos exames aplicados, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, certifico a **REGULARIDADE** das contas quanto aos responsáveis pela Unidade Prestadora de Contas 090031 e pelas Unidades Prestadoras de Contas vinculadas 090006, 090007, 090008, 090009 e 090010, ao mesmo tempo em que certifico a **REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas da Unidade Prestadora de Contas vinculada 090011, todas constantes deste Processo de Contas Consolidado.

Recife, 15 de julho de 2016

SÍDIA MARIA PORTO LIMA  
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região